



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 65/94

Em 26 de Dezembro de 1994.

040

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

WALDOMIRO PAES, Vice-Prefeito em exercício, da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, e combinado no Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista um crédito adicional suplementar no Valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3132-Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

03814872.08-Manut.Fundo Social Solidariadade

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3113-Obrigações Patronais..... 1.000,00

08421882.10-Manut.Ensino Fundamental

2.0-PODER EXECUTIVO

2.3-SERV/MUNICIPAIS

3132-Outros Serviços e Encargos..... 2.000,00

16915752.23-Manut.Vias Urbanas

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 5.000,00

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto será coberta com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, em decorrência do disposto no artigo 1º, reduzindo parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente, através de anulação parcial:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

041

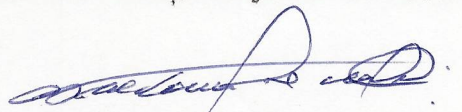
Continuação:

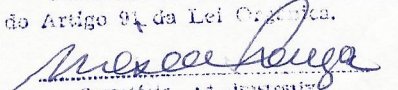
Folha nº 02

2.0-PODER EXECUTIVO	
2.1-SERV/ADMINISTRATIVOS	
3111-Pessoal Civil.....	2.000,00
03070212.02-Manut.Serv.Administrativos	
2.0-PODER EXECUTIVO	
2.2-SERV/ASSISTÊNCIA	
4110-Obras e Instalações.....	1.000,00
08421882.10-Manut.Ensino Fundamental	
2.0-PODER EXECUTIVO	
2.4-SERV/DO SERM	
3111-Pessoal Civil	2.000,00
16885342.24-Manut.Serv.do Serm	
TOTAL DAS REDUÇÕES.....	5.000,00

ARTIGO 3º)-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


 NILSON DE SOUZA
 Secretário Administrativo
 RG 5.351.425


 WALDOMIRO PAES
 VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado por publicação na forma do Artigo 94 da Lei Orgânica.

 Secretário Administrativo